



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 12/11/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

**INDICAÇÃO: 151/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI**. SUGERINDO:

**PARA QUE SEJA VIABILIZADO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA PETS, QUE DEVERÃO SER COLOCADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM UMA DISTÂNCIA ADEQUADA.**

**JUSTIFICATIVA** CONSIDERANDO que compete ao Vereador fazer indicações, em vista de assegurar o interesse social previsto na Constituição Federal, esta indicação tem o objetivo de garantir aos animais de rua, uma alimentação saudável para a sua saúde. Com a chegada do Verão, muitos animais ficam prejudicados pela falta de água, nem sempre encontram água potável para beber. Diante do exposto, peço que a Prefeitura atenda a minha indicação e disponibilize os bebedouros para os pets nos espaços públicos do Município.

Sala das Sessões, 22/01/2024 - 09:15:56

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente